



Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

DECRETO MUNICIPAL Nº 042/2022, DE MAIO DE 2022.

AUTORIZA A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR, APONTA  
RECURSOS E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.

**ROBERTO MACIEL SANTOS**, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com base nos termos da Lei Municipal Nº 1711/2021, de 23/12/21 promulga o seguinte:

### DECRETO

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir crédito adicional

**08- SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL**  
**01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**  
**2045 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**  
(263) 3.3.90.30.00.00.00.00 0001 -MATERIAL DE CONSUMO R\$ 9.0000,00

**08- SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL**  
**01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**  
**2065 - ESF INDIGENA**  
(255) 3.3.90.30.00.00.00.00 4090 -MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.0000,00  
**SOMA R\$ 10.000,00**

**Art. 2º** - Servirá de suporte para cobrir a abertura do Crédito Suplementar de que trata o Art. 1º, a Redução das seguintes dotações orçamentária

**08- SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL**  
**01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**  
**2047 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR**  
(275) 3.3.90.36.00.00.00.00 0001 -OUTROS SERV.DE TERCEIROS PF R\$ 2.0000,00  
(276) 3.3.90.39.00.00.00.00 0001 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS PJ R\$ 2.0000,00  
(277) 4.4.90.52.00.00.00.00 0001 - EQUIP. E MAT PERMANENTE R\$ 5.000,00



Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
2044 – PAS - SAUDE FAMILIA INDIGENA  
(249) 3.3.90.14.00.00.00.00 4090 – DIÁRIA CIVIL  
SOMA


R\$ 1.0000,00  
R\$10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJEADO DO BUGRE, 26 DE MAIO DE 2022.

  
ROBERTO MACIEL SANTOS  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.  
DATA SUPRA

  
GELSON ARDENGHI ALVES  
Secretário da Fazenda

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS  
Publicado de: 26/05/2022 a 09/06/2022  
Local: Mural da Prefeitura Municipal  
Secretaria de Administração